

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 Nº: 3484

QUINTA-FEIRA

20 DE AGOSTO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattos

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragozo Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 033/2026

Processo Administrativo nº 3857/2026

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia **02 de setembro 2026, às 09h** (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 033/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, AMPLA PARTICIPAÇÃO**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de enxoval hospitalar para atender aos setores do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas, do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, da Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner e das Unidades de Saúde da Família do município de Quissamã/RJ. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: <https://quissama.rj.gov.br/>, <https://www.portalde-compraspublicas.com.br> e <https://pncp.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323.

Quissamã-RJ, 19 de agosto de 2026.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 27.440/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 11/08/2026, EDIÇÃO Nº 3477.

Onde se lê:

3º PERÍODO

AGOSTO/2026

Leia-se:

3º PERÍODO

AGOSTO/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 054/2025 – Processo nº 3143/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 065/2026 estabelecida no item 2.1.5., conforme justificado nos autos do Processo nº 3143/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE DE RECURSO		FICHA
			DESCRIÇÃO	Nº	
CRECHE	33.01-12.365.0085.2.400	3390.30	E.T.I.	2.569-10	2636
CRECHE	33.01-12.365.0085.1.155	4490.52	E.T.I.	2.569-10	2638
CRECHE	33.01-12.365.0085.1.155	4490.52	E.T.I.	1.569-10	2642
PRÉ-ESCOLA	33.01-12.365.0082.1.154	4490.52	E.T.I.	2.569-10	2640
PRÉ-ESCOLA	33.01-12.365.0082.1.154	4490.52	E.T.I.	1.569-10	2641
FUNDAMENTAL	33.01-12.361.0082.2.398	3390.30	E.T.I.	2.569-10	2637
FUNDAMENTAL	33.01-12.361.0082.1.153	4490.52	E.T.I.	2.569-10	2639

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022.

2 – Fato Gerador: Processo nº 4507/2022 – Pregão Presencial nº 082/2022 – FMS.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviço de locação de AMBULÂNCIAS TIPO B (Básica de Simples Remoção) e AMBULÂNCIA TIPO D - Neonatal (Suporte Avançado UTI), com condutor capacitado, para atendimento das demandas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Unidade Municipal de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner (Barra do Furado), vinculados à Rede Municipal de Saúde de Quissamã – RJ, conforme termo de referência que integra este termo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 19/07/2026 a 15/07/2027.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 1.714.894,10 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COQUALI – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, considerando a edição do Decreto No 4558/2026, que confere ao INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL – CNPJ Nº 03.893.350/0001-12.

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO NÚMERO: 4464/2026	DATA DE EMISSÃO: 18/08/2026
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL	
ENDEREÇO: Rua José Hemetério Andrade, 950 – Andar: 05 06 – Buritis	
CIDADE: Belo Horizonte	ESTADO: MG CEP: 30.493-180
CNPJ: 03.893.350/0001-12	
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima QUALIFICADA como Organização Social – O.S. no Município de Quissamã, nos termos da Lei Municipal Nº 1430/2014, e Decreto Nº 1965/2014 e Nº 2048/2015, para desenvolver atividade dirigida à saúde, conforme Decreto Nº 4558/2026 publicado no D.O.Q de 13/08/2026.	

Leandro Machado Silva
Secretário Municipal de Administração
Presidente – COQUALI-CF

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1º secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA

ELETRÔNICA Nº 014/2026

PROCESSO Nº 240/2026

EXCLUSIVA PARA ME/EPP

1. PREÂMBULO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, torna público que realizará no dia 26 de Agosto de 2026, às 08:30h (horário de Brasília), a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 014/2026, **EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, que será realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL, com participação Exclusiva de Empresas Beneficiárias da LC 123/2006** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, com base no artigo Nº 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2296/2023, e pelas demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta. **O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://pncp.gov.br> Tel. contato (22)30690002** observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Cadastramento das propostas: de 08:29 de 20/08/2026 até as 08:29 do dia 26/08/2026;

Início da fase de lances: dia 26/08/2026 às 08:31;

Término da fase de lances: dia 26/08/2026 às 14:31;

Referência de tempo: será sempre observado o horário de Brasília (DF);

Valor estimado da contratação: R\$ 24.064,62

Portal Eletrônico de Licitações a ser utilizado:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Quissamã-RJ, 19 de Agosto de 2026.

Valdeí Francisco dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

Matrícula nº 26-4



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama